

PORTARIA Nº 1.354/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **51.816/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **GRACIELA ZERBONE NOGUEIRA PREATO**, Professor PEB D - Mestrado, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
2014/2026	G	H	15/03/2016
2016/2018	H	I	15/03/2018
2018/2020	I	J	15/03/2020
2020/2022	J	K	15/03/2022
2022/2024	K	L	15/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das **Portarias nºs. 323/2012, 1.227/2021 e 2.030/2023 e 2.397/2024.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

